



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº. 5.494

MATRÍCULA

5.494

DATA

29.10.08

Imóvel Urbano

LOTE Nº 01 - QUADRA 18

Município Buritis/MG

Rua Av. BANDEIRANTES e JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA

Quadra 18 (dezoito)

Bairro CANAÃ

Área 361,87 m2

Fr. Ideal

Registro Ant.

Mat. 24.106

Ficha A

Livro 2

ORI de Unaí-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta cidade e Comarca de Buritis, na Avenida "BANDEIRANTES", no bairro CANAÃ, identificado pelo lote nº 01, da Quadra 18, medindo 15,00 metros na frente e nos fundos; 24,00 metros pela lateral direita e 24,25 metros pela lateral esquerda, num total de 361,87 m2 (trezentos e sessenta e um metros e oitenta e sete centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Avenida Bandeirantes; pelos fundos, com o lote nº 05; pela direita, com a Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira e pela esquerda, com o lote nº 02". Havido de compra.

PROPRIETÁRIO: ROSILVA PEREIRA NERY, brasileira, solteira, maior, professora, CI RG nº 327.870-SSP-DF e CPF nº 153.891.466-20, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 24.106 do ORI de Unaí-MG, conforme certidão arquivada neste Ofício. Dou fé. Buritis, 29 de outubro de 2008. O Oficial *[Assinatura]*

R - 1 - 5.494 - Protocolo 20.373 - 29.10.08

COMPRA E VENDA - Área 361,87 m2. TRANSMITENTE: ROSILVA PEREIRA NERY, brasileira, solteira, maior, professora, CI RG nº 327.870-SSP-DF e CPF nº 153.391.466-20, residente e domiciliada na Rua Brasília, 465, nesta cidade. ADQUIRENTE: "**JUSTINO FRANCISCO BARBOSA**", brasileiro, casado, funcionário público, CI RG nº M-9.079.772-SSP-MG e CPF nº 291.635016-00, residente e domiciliado na Avenida Central, 655, nesta cidade. FORMADO TÍTULO: Compra e Venda - lavrado no 1º Ofício de Notas desta Cidade, no Lº nº 085 fls. 121, em 27 de dezembro de 1994. VALOR DA VENDA: R\$ 700,00 (setecentos reais). O Tabelião certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.05.86 Dou fé. Buritis, 29 de outubro de 2008. O Oficial *[Assinatura]*

R - 2 - 5.494 - Protocolo 20.439 - 11.11.08

COMPRA E VENDA - Área 361,87 m2. TRANSMITENTE: "JUSTINO FRANCISCO BARBOSA", servidor público, CI RG nº M-9.079.772-SSP-MG e CPF nº 291.635.016-00 e s/m MARIA ANTONIA DE SALES, do lar, CI RG nº M-7.985.816-SSP-MG e CPF nº 051.397.096-78, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Urucuia, nº 531, nesta cidade. ADQUIRENTES: "**RUYTER CARLOS RODRIGUES**", CI RG nº M-4.104.154-SSP-MG e CPF nº 587.311.056-53 e s/m "**KARINA SOARES DA SILVA RODRIGUES**", CI RG nº M-7.961.481-SSP-MG e CPF nº 757.134.466-20, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Minas Gerais, nº 590, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Compra e Venda - lavrado no 2º Ofício de Notas desta Cidade, no Lº nº 019 fls. 183, em 10 de novembro de 2008. VALOR DA VENDA: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QKCPK-9VFVN-SUKZH-VTPX2>

CNM: 053991.2.0005494-57

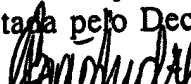
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

cees
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

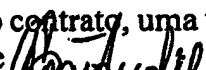


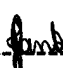
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QKCPK-9VFVN-SUKZH-VTPX2>

A Tabeliã certificou que foram apresentadas e arquivadas as certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433 de 18.12.85, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09.09.86. Dou fé. Buritis, 11 de novembro de 2008. O Oficial 

R-3 - 5.494 - Protocolo 31.870 - 30.07.13.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: DEVEDORES FIDUCIANTES: "RUYTER CARLOS RODRIGUES" e s/m "KARINA SOARES DA SILVA RODRIGUES", anteriormente qualificados. CREDORA FIDUCIÁRIA: "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL", instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 734-4979.003.00000080-8 emitida nesta praça em 29.07.13. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 70.000,00. DATA DO PAGAMENTO: Vencimento final para 09 de junho de 2014. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros fixados em 0,94% ao mês. OBJETO DE CRÉDITO: Destina-se a limite de crédito. LOCAL DO RESGATE: Buritis-MG. GARANTIA: O imóvel ora matriculado foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do Artigo 38 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à FIDUCIÁRIA, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido à empresa Ruyter Carlos Rodrigues, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.964.130/0001-94, com sede na Av. Bias Fortes, nº 656, Bairro Israel Pinheiro, nesta cidade. Para os efeitos do inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 70.000,000 (setenta mil reais). Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Obrigam-se as partes pelas demais condições do contrato, uma via arquivada neste Ofício. Dou fé. Buritis, 30 de julho de 2013. O Escrevente 

AV-4 - 5.494 - Protocolo 52.758 - 13.04.21 - AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. Procede-se à presente averbação de ofício para sanar erro material constante do **R-3** desta matrícula e certificar que o DEVEDOR correto é: "**RUYTER CARLOS RODRIGUES**", inscrito no CPNJ sob o nº 42.964.130/0001-94, estabelecido na Avenida Bias Fortes, nº 656, Bairro Israel Pinheiro, nesta cidade; sendo GARANTIDORES FIDUCIANTES: RUYTER CARLOS RODRIGUES e s/m KARINA SOARES DA SILVA RODRIGUES, já qualificados, conforme Cédula de Crédito Bancário arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: EJF31997. Código de Segurança: 8138.6842.1815.0418. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$0,00; Recome: R\$0,00; TFJ: R\$5,91; Total: R\$5,91. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 13 de abril de 2021. A Escrevente. 

AV-5 - 5.494 - Protocolo 60.409 - 24.10.23 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Nos termos da certidão executiva datada de 01.08.2023, procedo à presente averbação para fazer constar que tramita na Vara Única desta Comarca, Ação de Execução de Título Extrajudicial processo nº 0014996-56.2015.8.13.0093, no valor de R\$67.066,14 (sessenta e sete mil, sessenta e seis reais e quatorze centavos), que BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, move contra MINEIRO GÁS LTDA, CNPJ nº



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BURITIS - MG

CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

MATRÍCULA

5.494

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº.

5.494-A

LIVRO 2

15.309.376/0001-50, RUYTER CARLOS RODRIGUES, CPF nº 587.311.056-53, KARINA SOARES DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 757.134.466-20, para os fins do Art. 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, introduzido pela Lei nº 13.105 de 16.03.2015. Selo Eletrônico: HAA35014. Código de Segurança: 2503.3300.5957.6445. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Emolumentos: R\$22,65, Recome: R\$1,36, TFJ: R\$7,54, Total: R\$31,55. O referido é verdade e dou fé. Buritis, 31 de outubro de 2023. A Escrevente.

AV-6 - 5.494 - Protocolo 61.827 - 22.04.24

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. A requerimento da CREDORA FIDUCIÁRIA já qualificada, que também informa permanecer inadimplente o DEVEDOR FIDUCIANTE, já qualificado, mesmo após intimado por este Ofício, nos termos do protocolo nº 60.158, de 27.09.2023, procede-se à consolidação da integral propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da "CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA", já qualificada. Imóvel avaliado para fins de lançamento do ITBI por R\$70.000,00 (setenta mil reais), conforme guia arquivada neste Ofício. Selo Eletrônico: HRI68374. Código de Segurança: 5664.3886.3119.0604. Quant.: 1; Cód. Tabela: 4238-2; Emolumentos: R\$1.444,73; Recome: R\$86,68; TFJ: R\$590,09; Total: R\$2.121,50. Dou fé. Buritis, 07 de maio de 2024. A Escrevente.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS



Selo Eletrônico Nº: HRI68374 / Cód. Segurança: 5664388631190604

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Buritis, 07/05/2024 15:37:15

Emol.: R\$27,68; T.F.J.: R\$9,78; ISSQN: R\$0,52; Total: R\$37,98

Assinado eletronicamente por: **Laura Cristinados Santos Soares**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QKCPK-9VEVN-SUKZH-VTPX2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

CNM: 053991.2.0005494-57

jaes
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado